



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **CELITO GIACOMET**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6025589241/RS e inscrito no CPF Nº 370.188.170-72, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** - Nível 16, reintegrado pela Portaria nº 222/2003, matrícula: 1432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1951
De 18/02/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br